

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO:

ILUSTRÍSSIMO E RESPEITADA PREGOEIRA E EQUIPE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA - MG

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 (Processo Licitatório nº 065/2023)

A empresa ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.281.483/0001-73, com sede no endereço rua Geny Hatem, 334, Santos Dumont, Pirapora-MG, ora representada por seu diretor, André Barbosa Gontijo, brasileiro, solteiro, empresário, RG 15.624.511 SSP/MG, CPF 106.366.456-06, residente e domiciliado no endereço rua Fluvianos, 213, São João, Pirapora, vem pedir a DESCLASSIFICAÇÃO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA das empresas CATIA APARECIDA DE AZEVEDO DE FREITAS inscrita no CNPJ Nº 31.258.689/0001-82 e CICLO ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 49.955.687/0001-08, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

I- DAS ALEGAÇÕES PRELIMINARES

As empresas CATIA APARECIDA DE AZEVEDO DE FREITAS e CICLO ALIMENTOS LTDA apresentaram a faltas de Autorização de fornecimento no contrato social e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para venda específica de Carnes e Açougue, frios, laticínios e seus derivados

II- TEMPESTIVIDADE

10 DOS RECURSOS

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

III- DAS ALEGAÇÕES PARA ELIMINAÇÃO DA EMPRESA.

A) O QUE É O CONTRATO SOCIAL DE UMA EMPRESA DE PESSOA JURIDICA

Entende-se como definição de contrato social:

"O contrato social é um documento jurídico que define as relações entre os sócios de uma determinada empresa, bem como os seus compromissos e direitos. Neste documento, também são apresentados o nome da companhia, o ramo de atuação e o endereço da sede"

Além disso, o contrato social é importante para que a empresa se registre nos órgãos públicos brasileiros e participe de licitações.

Este documento deve ser emitido no início do empreendimento, pois traz dados básicos do negócio, como sócios e seus deveres, endereço da sede e o ramo de atuação. É, por isso, um instrumento fundamental para que a pessoa jurídica possa operar e se registrar nos órgãos públicos brasileiros. Abrir conta bancária e participar de licitações são ações que dependem deste contrato.

Toda pessoa jurídica (empresas) possuem um ato constitutivo onde apresenta, entre várias outras informações, o ramo de atuação da mesma, impossibilitando a empresa de vender ou prestar algum serviço que não esta prevista em seu ramo de atuação.

B) DESOBEDIENCIA A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.693 – 2019

A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.693 Divulga o Regulamento Técnico de Boas Práticas para estabelecimentos que realizam comércio varejista de carnes, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Em sua resolução diz que:

Art. 1º Divulgar o Regulamento Técnico de Boas Práticas para estabelecimentos que realizam comércio varejista de carnes, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Tais empresas se quer pode realizar tal pratica, já que ela não tem autorização (em seu capital social ou ato constitutivo de venda e comercio varejista de carnes)

C) DO OBJETO PRINCIPAL DA LICITAÇÃO

Vale ressaltar que o objeto principal da licitação edital 024/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, ou seja, para que a empresa tenha capacidade de venda o seu capital social e seu cartão CNPJ tem que vim descrito tal competência após observar nas documentações das empresas citadas. Constatamos que as mesmas não possuem direitos jurídicos de comercialização de carnes e seus derivados, como aponta o objeto principal desse edital.

O Tribunal de Contas da União, deliberou que "o objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular". (Acórdão nº 642/2014 – Plenário).

D) DA IMPORTÂNCIA DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE)

O código imposto pela CNAE é um meio de padronizar todas as atividades econômicas, bem como, os critérios de enquadramento utilizados em diversos departamentos no território brasileiro.

Podemos dizer que a CNAE determinará o tipo de atividade a ser realizada pela empresa, bem como o seu enquadramento, seja empreendimentos, organizações públicas ou privadas, estabelecimentos agrícolas, instituições sem fins lucrativos e microempreendedores individuais.

Em resumo, a CNAE é responsável por identificar o produto fabricado, vendido ou serviço prestado. Com isso, a mesma empresa pode se enquadrar em mais de uma classificação, tendo em vista a execução de atividades de setores econômicos distintos, como no caso de prestação de um serviço, além da venda de uma mercadoria equivalente.

IV – PEDIDO

Depois das alegações apresentadas, peço a DESCLASSIFICAÇÃO e a INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CATIA APARECIDA DE AZEVEDO DE FREITAS e CICLO ALIMENTOS LTDA de todos os itens da licitação edital 024/23.

- A) Seja considerado pedido deferido, respeitando os princípios da igualdade, da competitividade e da legalidade;
- B) Seja considerada a tempestividade do pedido, já que cumpri rigorosamente o tempo exigido por edital;
- C) Sejam julgados em tempo hábil e legal os prazos destinados em lei e edital;
- D) Caso deferido o pedido seja convocado à reabertura do certame para remanejar os itens
- E) Seja respeitado o princípio da ampla defesa e contraditório.
- F) Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Na certeza do cumprimento das exigências do edital.

Nestes Termos

Pede-se Deferimento

Pirapora - MG 26 de junho de 2023.

André Barbosa Gontijo. CPF 106.366.456-06

Proprietário da empresa Andre Gontijo Empreendimento comercial e eventos Eireli.

Fechar